



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL MUNICÍPIO DE**

INDICAÇÃO N.º 21/2021

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **ANGELO GUARESI**, com assento na Bancada do Progressistas (PP), nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO DE CONSTANTINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROMOVA:

- 1. UTILIZAÇÃO DO RELATÓRIO EM ANEXO PARA AS AUDIÊNCIA PÚBLICAS DE AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS;**
- 2. ENVIO DO RELATÓRIO COM UM DIA DE ANTECEDÊNCIA;**
- 3. DISPONIBILIZAÇÃO DO SITIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO PARA QUE A COMUNIDADE POSSA TER CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente indicação é dar uma maior transparência na realização das audiência pública de avaliação de metas fiscais, para que os cidadãos possam entender e compreender os relatórios apresentados. Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 18 de outubro de 2021.

ANGELO GUARESI
Vereador Proponente



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE

ANEXO I
Modelo de relatório

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

**1º QUADRIMESTRE
DE 2022**

**EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 9, § 4º DA LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º Quadrimestre de 2022

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2022, demonstrado em Audiência Pública realizada na Prefeitura Municipal, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais publicados no mural da prefeitura e no site do município www.constantina.rs.gov.br, e para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhamento dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, do resultado nominal e da dívida pública consolidada, bem como o atendimento dos limites da LRF e dos limites Constitucionais em relação à despesa com pessoal, educação e saúde.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE**

1 - RECEITA MUNICIPAL

Segundo o Balancete Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde aosomatório das receitas correntes e de capital, incluídas as deduções da receita, foi reestimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2022 no montante de R\$ 99.999.999,99. A receita realizada no período de janeiro a abril foi de R\$ 9.999.999,99, tendo sido arrecadado, portanto, 99% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$9.999.999,99, constante na programação financeira que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um déficit de 99%. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado negativo das receitas de capital, que atingiram o percentual de realização equivalente a 99% do programado no período.

QUADRO 1 - RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Programado no Período	Realizado no Período	% Real. Ano	% Real. Período
1 - Receitas Correntes					
Receita Tributária					
Receita de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
XXXXX					
2 - Receitas de Capital					
Operações de Crédito					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
XXXX					
Total da Receita					

O total das receitas correntes previsto para o período considerado (janeiro a abril), de acordo com a programação financeira, foi de R\$9.999.999,99. Os valores realizados correspondem a R\$9.999.999,99, abaixo 99% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são a receita de contribuições e a receita tributária que figuraram, respectivamente, com 99% e 99% do total da receita orçamentária programada para o período, sobressaindo-se o mau desempenho da receita de serviços, que apresentou realização de 99% em relação ao previsto para o período, correspondendo a 99% do valor projetado para o exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SULMUNICÍPIO DE

1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$9.999.999,99 que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$9.999.999,99, representa uma realização de 99% da projeção para o período e 99% do valor estimado para o ano.

Conforme demonstrado no Quadro 2, o IPTU arrecadou 99% da meta anual, ou seja, previa-se o ingresso de R\$9.999.999,99, tendo sido arrecadados R\$9.999.999,99. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos imóveis, tendo sido impactada pela atualização do cadastro imobiliário do Município.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual havia uma projeção de R\$9.999.999,99 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$9.999.999,99, equivalente a 99% do valor previsto para 2022. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do fluxo de transações do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$9.999.999,99, o que representa 99% da previsão. O desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se à implementação de uma política de combate à sonegação de impostos, bem como a atualização da legislação municipal.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$9.999.999,99, contra uma projeção de R\$9.999.999,99. Arrecadou-se, portanto, 99% da meta anual.

As Receitas de Contribuições de Melhoria acumularam no ano, até o mês de abril, o valor de R\$9.999,99, correspondendo a 99% da previsão anual.

As receitas mais expressivas nesse grupo foram as decorrentes das Taxas pela Prestação de Serviços e do IPTU, que registraram uma arrecadação de R\$9.999.999,99 e R\$9.999.999,99 respectivamente, correspondendo a 99% e 99% da projeção anual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE

QUADRO 2 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Impostos			
IPTU			
IRRF			
ITBI			
ISSQN			
Taxas			
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia			
Taxas p/Prestação de Serviços			
Contribuições de Melhoria			
Total das Receitas Tributárias			

1.3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Conforme se visualiza no Quadro 3, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que realizou **R\$9.999.999,99** no período, correspondendo a 99% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a qual projetou um aumento em torno de 9% para 2022 na comparação com a estimativa divulgada pelo Decreto nº 9.943/2019 do Governo Federal.

Em relação às demais transferências da União, a Cota-Parte do ITR realizou 9% do valor previsto, considerando que o repasse mais significativo acontece sempre no mês de outubro, a **Compensação Financeira de Exploração de Recursos Naturais realizou 99%** do valor previsto e a Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 - Lei Kandir - realizou 99% do valor previsto. A previsão dessas receitas pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que não indicou aumento dos repasses da União aos Municípios.

As Transferências dos Fundos Nacionais destinados aos Fundos Municipais da Saúde, Assistência Social e Educação, registraram arrecadação de 99%, 99% e 99% respectivamente, em relação à meta anual.

As Transferências Voluntárias da União destinadas a despesas correntes demonstraram um realizado de 99% em comparação à projeção para o ano que corresponde a **R\$9.000,00**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE**

Nas Transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de **R\$9.999.999,99**, ou



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE**

seja, 99% da expectativa inicial, que era de R **R\$9.999.999,99**. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um acréscimo de 0,9% em relação ao ano anterior e, também, à atividade econômica no Estado.

A transferência da Cota-Parte do IPVA no valor de **R\$9.999.999,99** demonstra um realizado de 99% em relação à previsão anual, na estimativa dessa receita foi considerado a projeção de crescimento de 9% na arrecadação estadual do IPVA para 2022 conforme aProposta Orçamentária do Governo do Estado.

As demais Transferências Correntes do Estado registraram o montante de **R\$9.999.999,99**, representando 99% do total previsto. Destaca-se o comportamento verificado principalmente na rubrica de Transferências do FES, para um valor anual projetado de **R\$9.999.999,99** ocorreu um realizado de **R\$9.999.999,99**, ou seja, 99%.

As demais Transferências Correntes, incluídas as transferências de Municípios, de Instituições Privadas, do Fundeb, de Pessoas Físicas e de Depósitos não Identificados, totalizam arrecadação de **R\$9.999.999,99**, no percentual de 99% em relação à projeção anual.

QUADRO 3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Transferências da União			
Cota-Parte do FPM			
Cota-Parte do ITR			
Comp. Financ. Expl. Rec. Naturais			
Transferências do SUS			
Transferências do FNAS			
Transferências do FNDE			
Cota-Parte LC 87/96 (Lei Kandir)			
Transferências de Convênios			
Outras Transferências da União			
Transferências do Estado			
Cota-Parte do ICMS			
Cota-Parte do IPVA			
Cota-Parte do IPI Exportação			
Cota-Parte da CIDE			
Transferências do FES			
Transferências do FEAS			
Transferências de Convênios			
Outras Transferências dos Estados			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE**

Transferências dos Municípios			
Transferências do Cofinanciamento			
Outras Transferências dos Municípios			
Transferências Inst. Privadas			
Transferências do Fundeb			
Transferências de Pessoas Físicas			
Transferências Não Identificadas			
Total das Transf. Correntes			

1.4 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

O quadro a seguir evidencia o comportamento da arrecadação e dos valores transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que no período de janeiro a abril o Município recebeu, do referido fundo, em razão do número de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de **R\$9.999.999,99**, representando 99% da previsão anual. Por outro lado, contribuiu, de forma compulsória para o mesmo fundo com **R\$9.999.999,99** (99% do total previsto para o ano). Portanto, o ganho até o final do quadrimestre é de **R\$9.999.999,99**.

QUADRO 4 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Valores Recebidos do FUNDEB			
Valores Transferidos p/FUNDEB			
Ganho/Perda com o FUNDEB			

1.5 – DEMAIS RECEITAS CORRENTES

Nas Demais Receitas Correntes estão as Receitas de Contribuições, Patrimonial, de Serviços e Outras Receitas Correntes que acumularam no ano, até o mês de abril, os percentuais de **99%, 99%, 99% e 99%**, respectivamente, da previsão anual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE**

As receitas mais significativas nesse grupo são as decorrentes da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública que registrou uma arrecadação de **R\$999.999,99** correspondendo a 99% da projeção anual, e a Exploração do Patrimônio Imobiliário que registrou uma arrecadação de **R\$9.999.999,99** correspondendo a 99% da previsão anual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE

QUADRO 5 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Receita de Contribuições			
Contrib. p/Custeio Ilum. Pública			
Receita Patrimonial			
Expl. Patrimônio Imobiliário			
Remuneração Depósitos Bancários			
Delegação de Serviços Públicos			
Cessão de Direitos			
Receita de Serviços			
Serviços Adm. e Comerciais Gerais			
Outras Receitas Correntes			
Multas Adm, Contratuais e Judiciais			
Indeniz, Restituições e Ressarcim.			

1.5 - RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital alcançaram 99% do projetado. A maior frustração verificado nesse grupo ocorreu na receita de Alienação de Bens, que demonstraram um ingresso de apenas 9% no valor de **R\$9.999,99** diante do projetado que corresponde a **R\$99.999,99**. Na composição dessa receita, prevalece o item Outras Receitas de Capital, que teve desempenho favorável realizando 99% do previsto.

QUADRO 6 - RECEITAS DE CAPITAL

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Receitas de Capital			
Operações de Crédito			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE

2 - DESPESA MUNICIPAL

Considerando todas as fontes de recurso, inclusive as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada no período de janeiro a abril de 2022, apresentou uma execução inferior à receita total realizada, demonstrando um **superávit na execução orçamentária de R\$9.999.999,99**. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas fiscais para o exercício. Em síntese, o total das despesas correntes realizadas foi de **R\$9.999.999,99**, correspondendo a 99% da projeção. As despesas de capital totalizaram **R\$9.999.999,99**, inferiores ao valor projetado para o ano de **R\$9.999.999,99**.

QUADRO 7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Receita Orçamentária	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
(1) Receita Total			

Despesa Orçamentária	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais			
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Reserva de Contingência			
(2) Despesa Total			

Resultado Orçamentário (1-2)			
------------------------------	--	--	--

Observações:

a) O valor informado na coluna Previsão Anual Atualizada da receita, segundo a 9ª edição do Manual de Demonstrações Fiscais (Portaria STN nº 878/2018), corresponde a:

Previsão Inicial da Receita	
(+) Excesso de arrecadação, utilizado para a abertura de créditos adicionais	
(+) Superávit financeiro de 2021, utilizado para a abertura de créditos adicionais	
(=) Previsão atualizada da Receita	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE**

b) A diferença observada entre a previsão anual atualizada da receita e a previsão anual atualizada da despesa, no valor de **R\$9.999.999,99** corresponde ao montante de recursos do Superávit Financeiro do exercício de 2019 que foi indicado para a abertura de créditos adicionais, bem como o montante dos créditos especiais reaberto nos termos do art. 167, § 2º, da Constituição da República.

2.1 - JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram **R\$9.999.999,99**, correspondendo a 99% do total estimado para o ano. Já as despesas com a Amortização da Dívida, com valor de **R\$9.999.999,99**, representam um desembolso correspondente a 99% do total programado.

Conforme demonstrado anteriormente, as receitas provenientes das liberações de operações de crédito totalizaram **R\$9.999.999,99**, para um valor amortizado de **R\$9.999.999,99** e um pagamento de juros de **R\$9.999.999,99**. O Município, além de honrar com a totalidade do pagamento dos juros, também realizou amortização líquida do principal de sua dívida.

QUADRO 8 – JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Descrição das Dívidas	Amortizações no Período	Juros/Encargos no Período
Financiamento XXXXXXXX		
Financiamento XXXXXXXX		
Financiamento XXXXXXXX		
Financiamento XXXXXXXX		
Financiamento XXXXXXXX		
Financiamento XXXXXXXX		
Financiamento XXXXXXXX		
Financiamento XXXXXXXX		
Financiamento XXXXXXXX		
Reparcelamento XXXXXXXX		
Parcelamento XXXXXXXX		
Reparcelamento XXXXXXXX		
Total de Amortizações e Juros		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE**

2.2 - INVESTIMENTOS REALIZADOS

Os investimentos realizados foram inferiores ao valor inicialmente projetado, que foi de **R\$9.999.999,99**, apresentando uma execução de **R\$9.999.999,99**. Essa situação decorre do desempenho negativo no período da receita proveniente de recursos vinculados destinados a despesas com investimentos. Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

Construção, Ampliação e/ou Melhorias de Prédios Públicos	
Retificação e Pavimentação de Vias Públicas Urbanas	
Construção, Ampliação e/ou Melhorias de Parques, Praças e Jardins	
Construção e/ou Pavimentação de Estradas e Pontes	
Aquisição de Bens Móveis para Ensino Fundamental	
Construção, Ampliação e/ou Melhoria de Escolas de Ensino Infantil Pré-Escola	
Implantação e Melhoria de Infraestrutura Turística	
Aquisição de Bens Móveis para XXXXXXXX	
Despesas de Capital para Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)	
Aquisição de Bens Móveis para Secretaria de XXXXXX	
Programa de Modernização da Administração Tributária-PMAT	
Construção, Ampliação e/ou Melhorias de Espaços Esportivos e Recreativos	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE

3 - DESPESA COM PESSOAL

A Receita Corrente Líquida acumulada dos últimos 12 meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de **R\$9.999.999,99** e está assim discriminada:

QUADRO 9 - APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Discriminação	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	
(-) Deduções da Receita p/Formação do FUNDEB	
(-) Contribuição dos Servidores para o RPPS	
(-) Compensação Previdenciária recebida p/ RPPS	
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	
(-) Transferências de Emendas Parlamentares	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	

A Despesa com Pessoal, calculada conforme metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 006/2019 do Tribunal de Contas do Estado, que considera os Poderes Executivo e Legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. A Despesa com Pessoal, em relação à Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses (maio de 2021 a abril de 2022), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 99%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 99% para o Executivo e de 0,99% para o Legislativo.

QUADRO 10 - DESPESA COM PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER	Despesa Liquidada dos últimos 12 meses	% Despesa Pessoal	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo				
Despesas com pessoal do Legislativo				
Total das despesas com pessoal				

PODER	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Despesas com pessoal do Executivo							
Despesas com pessoal do Legislativo							
Total das despesas com pessoal							



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE

4 - DESPESAS COM EDUCAÇÃO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas pelo critério da liquidação da despesa, conforme o **Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$9.999.999,99**, o que corresponde a **99%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se que o Município ainda não atendeu o limite de **99%** estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no Quadro 4, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi superavitário em relação ao FUNDEB. Assim, o ganho deverá ser deduzido nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a **99%** desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de **R\$9.999.999,99**, o que corresponde a **99%** dos recursos do referido fundo, ainda não atendendo o dispositivo legal supracitado.

QUADRO 11 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO

Receitas	Previsão Anual Inicial	Arrecadação	%
Receita Resultante de Impostos			
Receita de Impostos			
Receita de Transf. Constitucionais			
Total das Receitas			
Mínimo a Aplicar em MDE (25%)			

Despesas com Educação	Previsão Anual Inicial	Despesa Liquidada	%
Administração Geral			
Ensino Fundamental			
Educação Infantil			
Educação de Jovens e Adultos			
Educação Especial			
(+) Perda / (-) Ganho com o FUNDEB			
(-) Rendimentos Aplicações Financeiras			
Total das Despesas com Educação			
Percentual Aplicado			



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE

5 - DESPESAS COM SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$9.999.999,99, o que corresponde a 99% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 99% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012 no período em referência.

QUADRO 12 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À SAÚDE

Receitas	Previsão Anual Inicial	Arrecadação	%
Receita Resultante de Impostos			
Receita de Impostos			
Receita de Transf. Constitucionais			
Total das Receitas			
Mínimo a Aplicar em ASPS (15%)			

Despesas com Saúde	Previsão Anual Inicial	Despesa Liquidada	%
Administração Geral			
Atenção Básica			
Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
Suporte Profilático e Terapêutico			
Vigilância Sanitária			
Vigilância Epidemiológica			
Outras Subfunções			
(-) Rendimentos Aplicações Financeiras			
Total das Despesas com Saúde			
Percentual Aplicado			



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE

6 - RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade indicar se os gastos do Município, no atendimento das necessidades públicas são compatíveis com a sua arrecadação. Também visa evidenciar se a Administração Municipal consegue honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, os rendimentos de aplicações, as operações de crédito e as amortizações de empréstimos, e do lado da despesa, os juros e encargos da dívida, a concessão de empréstimos, a aquisição de títulos já integralizados, amortização da dívida, as despesas intraorçamentárias e a reserva de contingência.

No período de janeiro a abril de 2022, o resultado primário foi de **R\$99.999.999,99**. Esse valor é de **R\$9.999.999,99 superior** ao valor inicialmente previsto de **R\$9.999.999,99**. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias, além de gerar excedentes para o pagamento da dívida.

O **superávit** observado deveu-se, principalmente, ao comportamento positivo das receitas primárias que, no período, efetivaram-se no montante de **R\$99.999.999,99**, correspondendo a **99%** da meta prevista. O valor verificado foi superior às despesas primárias que corresponderam, no mesmo período, a **R\$99.999.999,99**. Os valores apresentados permitiram a obtenção de um Resultado Primário **99%** acima da projeção para o período.

QUADRO 13 - RESULTADO PRIMÁRIO

Receita	Previsão Anual Inicial	Realizado no Período	% Real. Ano
Receita			
(-) Rendimentos de Aplicações			
(-) Operações de Crédito			
(-) Amortização de Empréstimos			
Receita Primária			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE**

Despesas	Previsão Anual Inicial	Realizado no Período	% Real. Ano
Despesa			
(-) Juros e Encargos da Dívida			
(-) Concessão de Empréstimos			
(-) Aquisição Títulos Já Integralizados			
(-) Amortização da Dívida			
(-) Despesas Intraorçamentárias			
(-) Reserva de Contingência			
Despesa Primária			

Resultado Primário			
---------------------------	--	--	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE**

7 - RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal, indicador de controle do endividamento público, é um dos principais focos de uma gestão fiscal responsável. O Resultado Nominal é obtido a partir do Resultado Primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do Resultado Nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da Dívida. Assim, os juros ativos são as remunerações sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) e as aplicações financeiras do ente. Os juros passivos são aqueles reconhecidos sobre os passivos que compõem a Dívida (como juros e encargos sobre financiamentos contratados).

Para o cômputo do Resultado Nominal é utilizado como base o Resultado Primário com a finalidade de apurar quanto é a sobra financeira para pagamento de juros e principal da dívida. Considerando os dados do 1º Quadrimestre de 2022 percebe-se que, considerando um Resultado Primário de **R\$99.999.999,99**, somando os juros ativos e descontando os juros passivos, chega-se ao Resultado Nominal de **R\$9.999.999,99**, ou seja, esse é o valor de sobra para amortizações do principal da dívida.

QUADRO 14 - RESULTADO NOMINAL

Resultado Primário	Previsão Anual Inicial	Realizado no Período	% Real. Ano
Resultado Primário			

Juros Nominais	Previsão Anual Inicial	Realizado no Período	% Real. Ano
(+) Juros e Encargos Ativos			
(-) Juros e Encargos Passivos			

Resultado Nominal	Previsão Anual Inicial	Realizado no Período	% Real. Ano
Resultado Nominal			



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE

8 - DÍVIDA PÚBLICA

O demonstrativo contém informações sobre a Dívida Consolidada, as Deduções, a Dívida Consolidada Líquida e o percentual apurado com base na Receita Corrente Líquida, com a finalidade de verificar a variação do saldo do endividamento no período. Para fins de transparência, o valor da Dívida Consolidada é detalhado com os valores dos Empréstimos e Financiamentos informando os valores do saldo do exercício anterior e do saldo do exercício atualaté o quadrimestre de referência.

QUADRO 15 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Especificação	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 30/04/2022	% Var. Per.
1 - Dívida Consolidada ou Fundada			
Financiamento XXXXXX			
Financiamento XXXXXX			
Financiamento XXXXXX			
Financiamento XXXXXX			
Financiamento XXXXXX			
Financiamento XXXXXX			
XXXXXXXXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXXXXXXXX			
2 - Deduções			
Disponibilidade de Caixa			
(-) Restos a Pagar Processados			
Demais Haveres Financeiros			
3 - Dívida Consolidada Líquida			

Como se verifica, a Dívida Consolidada ou Fundada apresentou saldo de **R\$99.999.999,99**, decorrente de Operações de Crédito contratadas pelo Município. **Comparando-se esse saldo com aquele obtido ao final do exercício anterior, verifica-se que houve acréscimo da ordem de 0,99%, conforme demonstrativo acima.**

Com relação à Dívida Consolidada Líquida - DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida - RCL não deve ultrapassar o limite de **99%** observa-se que, no final doquadrimestre em análise, considerando a apuração da Receita Corrente Líquida no valor de **R\$99.999.999,99**, o índice alcançado foi de **-9%**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE**

9 - DISPONIBILIDADES / RESTOS A PAGAR

Outro importante indicador da prudência fiscal definido na LRF diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Em 30/04/2022, os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e os Inscritos no Exercício do Poder Executivo foram de **R\$9.999.999,99** e **R\$9.999.999,99**, respectivamente. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram **R\$99.999.999,99**. Considerando esses números verifica-se que ao final do quadrimestre houve **Superávit Financeiro** no total de **R\$9.999.999,99**, sendo que, desse total, **R\$9.999.999,99** refere-se a recursos livres. A relação “Saldo de Caixa / Restos a Pagar”, para as principais fontes de recursos pode ser visualizada no quadro a seguir:

QUADRO 16 - DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Especificação	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	Inscrições do Exercício	Disponibilidade Financeira	Superávit Financeiro
Recursos Livres - Poder Executivo				
Recursos da Educação (MDE)				
Recursos da Educação (FUNDEB)				
Recursos da Saúde (ASPS)				
Outros Recursos				
TOTAIS				



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE

10 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Conforme a Lei Municipal nº 1.791/2002, o Município instituiu e mantém Regime Próprio de Previdência Social, destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores públicos municipais. No período observado, as Receitas Previdenciárias atingiram a soma de **R\$9.999.999,99**, e as despesas com o pagamento de benefícios e outras despesas do regime de previdência, tiveram uma liquidação total de **R\$9.999.999,99**, obtendo-se um resultado deficitário de **R\$9.999.999,99**, o qual, conjugado com o saldo anterior das disponibilidades financeiras de **R\$99.999.999,99**, com o valor de **R\$9.999.999,99** de Ajuste para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários e com a Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos no valor de **R\$9.999.999,99**, resulta num montante atual de **R\$99.999.999,99**, os quais se encontram depositados em contas bancárias específicas, devidamente aplicados em fundos de investimentos. O quadro a seguir evidencia a posição das contas previdenciárias ao final do quadrimestre.

QUADRO 17 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Receitas Correntes			
Contribuição do Servidor Ativo			
Contribuição do Servidor Inativo			
Contribuição do Pensionista			
Contribuição do Servidor Ativo Sentenças Judiciais			
Remuneração de Investimentos em Renda Fixa			
Remuneração de Investimentos em Renda Variável			
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS			
Receitas Correntes Intraorçamentárias			
Contribuição Patronal Servidor Ativo			
Contribuição Patronal Servidor Inativo			
Contribuição Patronal Pensionista			
Contribuição Patronal Servidor Ativo Sentenças Judiciais			
Parcelamento de Débitos Acordo 99/2099 - Principal			
Parcelamento de Débitos Acordo 99/2099 - Principal			
Parcelamento de Débitos Acordo 99/2099 - Principal			
Parcelamento de Débitos Acordo 99/2099 - Juros			
Parcelamento de Débitos Acordo 99/2099 - Juros			
Parcelamento de Débitos Acordo 99/2099 - Juros			
Contribuição p/Amortização do Déficit Atuarial			
Total das Receitas Previdenciárias (I)			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULMUNICÍPIO DE**

Despesas Previdenciárias	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Previdência Social			
Aposentadorias			
Pensões			
Indenizações e Restituições			
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS			
Total das Despesas Previdenciárias (II)			

Resultado Previdenciário (I-II)			
--	--	--	--

Disponibilidades Financeiras do RPPS	Saldo no Início do Período	Saldo no Final do Período
Disponibilidade Financeira		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a Despesa com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida, como proporção da Receita Corrente Líquida, **encontram-se dentro dos limites legais**. As metas fixadas para o Resultado Primário e para o Resultado Nominal **foram superadas**. O índice de gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **está abaixo** do exigido pela Lei, porém a tendência no decorrer do exercício **é o atingimento da meta**. O índice de gastos com as Ações e Serviços Públicos de Saúde **está acima do exigido pela Lei**.

Fica demonstrado, assim, o **atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal**.

Constantina/RS, 20 de maio de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Everton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal da Fazenda

Sonia Maria Da Costa
Técnica em Contabilidade
CRC/RS 9999999